

Chamada nº 09/ 2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 2 (duas) vagas de Tecnologista em Saúde Pública com Nível Médio.

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 2 (duas) vagas para o cargo de Tecnologista em Saúde Pública com Nível Médio, para atuar no Projeto TEIAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de duas vagas de Tecnologista em Saúde Pública, com nível médio.

3. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado até 30 de novembro de 2020, podendo ocorrer prorrogação.

4. Validade do Processo Seletivo:

12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

40 (quarenta) horas semanais.

6. Salário Mensal:

R\$ 1.687,00 (mil seiscentos e oitenta e sete reais).

7. Local de Trabalho:

Ações e Serviços da Vigilância em Saúde na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a serem designados pela Superintendência da Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção da Saúde, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

8. Requisitos para a Seleção:

8.1. Requisitos Eliminatórios:

- Ensino Médio Completo;
- Experiência de, no mínimo, 2 anos, em ações e serviços da Vigilância em Saúde.

8.2 Requisitos Classificatórios:

- Curso de atualização ou extensão em Saúde Coletiva;
- Curso de atualização ou extensão em Vigilância em Saúde;
- Experiência Profissional em ações e/ou serviços de Vigilância em Saúde.

9. Atividades a serem desenvolvidas:

- Apoiar o desenvolvimento atividades relacionadas à prevenção e controle de doenças;

- Apoiar o gerenciamento local do Sistema de Informações de Mortalidade - SIM e do Sistema de Informações de Nascidos Vivos – SINASC;
- Apoiar o desenvolvimento de investigações epidemiológicas no escopo das ações da Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Apoiar a supervisão da coleta de dados de doenças e agravos de notificação compulsória, a partir da rede de Vigilância em Saúde;
- Apoiar o desenvolvimento e execução de estratégias de educação permanente para os profissionais da Rede de Vigilância em Saúde do Município de Rio de Janeiro;
- Apoiar o gerenciamento local do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN;
- Apoiar o monitoramento das atividades da Rede de Vigilância em Saúde do Município de Rio de Janeiro;
- Apoiar o planejamento, programação e execução das Campanhas de Vacinação;
- Apoiar a gestão dos Sistemas de Informações definidos pelo Programa Nacional de Imunização – PNI;
- Apoiar desenvolvimento de softwares e manutenção de sistemas de informação junto a SVS.

10. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

10.1. 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo seguindo o cronograma no **Quadro I**.

10.2. 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC)

3

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios. Serão convocados para a entrevista os 4 primeiros candidatos, por ordem de classificação.

10.3. 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

A pontuação máxima será de 100 pontos. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 70 pontos.

11. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;
- Maior idade;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

12. Recurso:

Os candidatos que, por algum motivo, desejarem recorrer ao resultado de alguma etapa do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as instruções abaixo:

O candidato interessado deverá comparecer no seguinte endereço: Av. Brasil, 4036 – Prédio Fiotec – Campus de Expansão Fiocruz – Manguinhos, até o dia 27/02/2020, munido de versão impressa do Formulário de Interposição de Recurso, disponibilizado no site da Fiotec (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), caneta azul ou preta e original e cópia da carteira de identidade.

13. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	04/02/2020 a 09/02/2020
Análise de currículo	10/02/2020 a 11/02/2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	12/02/2020
Entrevista Técnica	13/02/2020 e 14/02/2020
Resultado Final	17/02/2020
Período de Interposição de Recursos	18/02/2020 a 27/02/2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	28/02/2020

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO

ITEM	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1	Formação Acadêmica	MÁXIMO 50
	Curso de atualização e/ou extensão em Vigilância em Saúde	30
	Curso de atualização e/ou extensão em Saúde Coletiva	20
2	Experiência Profissional em Ações e/ou Serviços de Vigilância em Saúde	MÁXIMO 50
	Experiência profissional de 2 a 3 anos completos	10
	Experiência profissional de 4 a 5 completos	20
	Experiência profissional de 6 a 7 completos	30
	Experiência profissional de 8 a 9 completos	40
	Experiência profissional a partir de 10 anos.	50
3	ENTREVISTA TÉCNICA	100
TOTAL	-	200